



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N°357/2022 - GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107° da Lei Municipal n° 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a Servidora **MILCA BRITO SANTANA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 24 de outubro de 2022 a 22 de novembro de 2022, referente ao período 2021/2022.

ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.


ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal


HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças